

Portaria nº 106/2016

EMENTA - Dispõe sobre alteração no Demonstrativo da Despesa por Elemento - DDE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de movimentações orçamentárias demandadas por diversos Órgãos e em conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 14, da Lei nº 4.575, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica aberto um Remanejamento Suplementar no Orçamento em vigor da ordem de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), para reforço da seguinte dotação:

Órgão	3.19	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade	1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Função	12	EDUCAÇÃO
Subfunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	2011	ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE
Ação	4017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTA
Elemento	339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUI
Fonte	601	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Valor	68.000,00	

Total das Suplementações 68.000,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

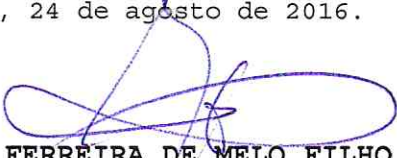
Órgão	3.19	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade	1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Função	12	EDUCAÇÃO
Subfunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	2011	ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE
Ação	4017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTA
Elemento	339030	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	601	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Valor	68.000,00	

Total das Reduções 68.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Paulista, 24 de agosto de 2016.


JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

30.03.2017
39314